



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO O SNA E SUAS FUNCIONALIDADES



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3532797.23168760-8905 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3532797.23168760-8905>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/03/2023 13:07



TJPA MEM 202307085A





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Preliminarmente, registra-se que o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA- foi lançado em 2019, e apesar do tempo de uso, é notória a necessidade de ações formativas voltadas a sua utilização, dado que apresenta relativa complexidade em seu manuseio e isso é evidenciado na maneira como o sistema tem sido alimentado, em outras palavras, ainda necessitando de muitas orientações, esclarecimentos e monitoramento.

O SNA passa por atualizações constantemente com a implementação de novas ferramentas. Nesse sentido, em 05 abril de 2022, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ publicou a Portaria nº 114/2022 que instituiu a ferramenta “Busca Ativa”, regulamentando os projetos de estímulo às adoções tardias, entre outras providências. Essa ferramenta entrou em funcionamento desde setembro de 2022, o que implicou na necessidade de aquisição de novos conhecimentos e a disseminação das informações de magistrados e magistradas, servidores e servidoras sobre o ideal funcionamento da ferramenta.

A Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude -CEIJ- visando equacionar a necessidade tem realizado atividades sistematizadas de monitoramento e estímulo à adequada alimentação do Sistema, organizado em ciclos, com orientações, esclarecimentos e solicitando às unidades judiciárias que regularizem determinadas inconsistências identificadas no sistema por meio do **Projeto SNA em DIA**.

O **Curso O SNA e Suas Funcionalidades** busca atender às sugestões de magistrados(as) e servidores(as) do TJPA, apontadas em pesquisa efetivada pela CEIJ em 2021, na qual ressaltaram a **necessidade de formação teórico-prática sobre o referido sistema**.

A execução da formação é de responsabilidade da Escola Judicial do Estado do Pará objetivando atender à necessidade de formação sobre o SNA, com foco em sua operacionalização, a fim de possibilitar a interação dos alunos entre si e com o docente a fim de facilitar o entendimento





sobre sua correta alimentação, contribuindo para maior eficiência e eficácia no uso do Sistema e a consequente melhoria dos serviços prestados aos Jurisdicionados, **contribuindo para a garantia do acesso de crianças e adolescentes a seus direitos de forma mais célere.**

A docência da formação será efetivada pela servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo **Isabely Fontana da Mota**, profissional com experiência e conhecimentos especializados relativos ao SNA e membro do Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, gerindo o sistema desde sua criação em 2019.

Nesta esteira de entendimento, destaca-se que o desenvolvimento de habilidades e aprimoramento de competências constituem pressupostos fundamentais para melhoria na qualidade dos serviços públicos, sendo necessário o aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras com abordagem teórico-práticas, analisando características, legislação e as problemáticas mais comuns.

A proposta metodológica da ação formativa foi estruturada com atividades que visam treinar a equipe de trabalho com os saberes necessários a partir de aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas, abordando as informações necessárias de maneira simples e objetiva com a finalidade de oferecer aos alunos e alunas os conteúdos que circundam as questões aqui destacadas.

A CEIJ como uma das administradoras do SNA (**RESOLUÇÃO Nº 13/2010/GP-TJPA/RESOLUÇÃO Nº 289/2019 – CNJ**) e considerando o Plano de Gestão do biênio 2021-2023, alinhado ao **Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais, Ação 1.3, Etapa 1.3.4**, propõe a execução do **Curso O SNA e suas Funcionalidades** como parte das ações de orientação e monitoramento deste Sistema, por meio da disseminação dos seus recursos e funcionalidades, com o objetivo de promover o aprimoramento da correta alimentação do SNA, visando o princípio do **melhor interesse da criança.**

Cumprе registrar, ainda, que a contratação de profissional com *expertise* na matéria é de suma relevância, considerando o desenvolvimento das atividades próprias do grupo que será treinado. Neste sentido, destaca-se que a docente reúne qualificação técnica, teórica e prática com destacado domínio do conteúdo, ao tempo em que se registra que no quadro interno do TJPA não se dispõe de servidor que possa atuar na docência da referida formação. Destaca-se, ainda, que a formação é importante para o desenvolvimento das atividades previstas no Planejamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Ato contínuo, ressalta-se que a presente demanda consta no planejamento Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2023, especificamente no



TJPA/EM202307095A





item EJPA 07, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta com o Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestado por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art. 25 da Lei 9.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.

Por fim, para a matéria relacionada não se dispõe de profissional interno habilitado para atuar como professor da referida formação, razão pela qual docente externo foi selecionado observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente ação consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2023, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, consistindo em “Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”. A referida formação está prevista no Plano de Contratação, no item EJPA 07, prevista para o exercício de 2023, e se trata de demanda necessária de formação de servidores do TJPA.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de docência que compõe o curso na modalidade de EaD, destinado a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras, com carga horária total de 30 horas/aula.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A contratação refere-se à docência de curso, com data prevista para o período de 09/03 a 11/04 de 2023.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação



TJPA/EM/202307095A





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

<p>5.1. Equipe de planejamento da contratação</p> <p>Integrante Demandante Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p> <p>Integrante Técnico Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br</p>
<p>5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</p> <p>Gestor do Contrato Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p> <p>Fiscal Demandante Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br</p> <p>Fiscal Técnico Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br</p> <p>Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui <i>expertise</i>, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.</p>

Belém, 08 de fevereiro de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda
 Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
 Jeferson Antonio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
 Use 3532797.23168760-8905 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3532797.23168760-8905>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/03/2023 13:07



TJPAMEM202307095A

